



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo Conselho de Administração

### DELIBERAÇÃO DO CONSAD Nº 02/2016

Prorroga a vigência da Deliberação nº 03/2011, do mesmo Colegiado, para o segundo semestre de 2016.

A Reitora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo / PUC-SP, presidente do Conselho de Administração – CONSAD, e os Secretários Executivos da Fundação São Paulo – FUNDASP, membros natos do mesmo Colegiado, no uso de suas respectivas atribuições, fazem saber que esse Órgão,

Considerando a necessidade de fixar as regras que orientarão a composição da carga horária no contrato de trabalho docente no segundo semestre de 2016;

#### DELIBEROU:

**Art. 1º** Fica prorrogada a vigência da Deliberação nº 03/2011 do CONSAD, de 04/05/11, durante o segundo semestre de 2016.

**Art. 2º** Para o fechamento da folha de pagamento docente do mês de agosto de 2016, a Divisão de Recursos Humanos considerará as informações enviadas por meio do Sistema TOTVS até às 23h59min o dia 29/07/16, para a Graduação e a Pós-Graduação.

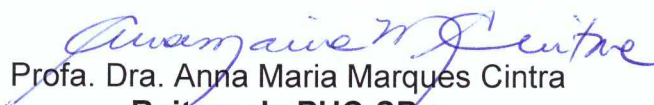



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**Assessoria Jurídica - Reitoria**

**PUC-SP**

**Art. 3º** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Reitoria da PUC-SP e da Fundação São Paulo.

São Paulo, 29 de julho de 2016.

  
Profa. Dra. Anna Maria Marques Cintra  
**Reitora da PUC-SP e**  
**Presidente do CONSAD**

  
José Rodolpho Perazzolo  
**Secretário Executivo da FUNDASP e**  
**Conselheiro do CONSAD**

João Julio Farias Junior  
**Secretário Executivo da FUNDASP e**  
**Conselheiro do CONSAD**